



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 204/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 81/2022, PROCESSO Nº 1453/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI EPP**, com sede na R: TOVAÇU, nº 1220 - ARAPONGAS e registrada sob o CNPJ nº 20.419.709/0001-33, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora **LARISSA CARDOSO MACHADO** portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 12.484.409-6 e CPF Nº 081.176.039-18 vencedora dos seguintes itens: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 13 X 4,5, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25 X 7,, ÁLCOOL 70%-ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, COM LACRE, CAPACIDADE PARA 01 LITRO., SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0, ESPATULA DE AYRES-DE MADEIRA RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVELS, LUVAS ESTERIL Nº 6,0, SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25 X 8, EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA,, FIXADOR CELULAR PARA EXAME GINECOLÓGICO, SCALP Nº 21-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA 21G, SILICONIZADA, DE PAREDE FINA, SORO GLICOSADO 5% 100ML,, FORMOL 37% FRASCO COM 1L; UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 20 X 5,5, SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5, CAT GUT SIMPLES 0 COM 24 UNIDADES, CAT GUT SIMPLES 3-0 COM 24 ENVELOPES, LAMINA DE BISTURI Nº 11, LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA-LAMINA EM VIDRO, LAPDADA PARA MICROSCOPIA, EXTREMIDADE FOSCA, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40 X 12, EQUIPO MACROGOTAS, GEL PARA E.C.G OU PARA ULTRA-SOM 500GR-PARA ULTRA-SOM, LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO G, MONONYLON 4-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO Nº 4-0., CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24 ENVELOPES, LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO M, MASCARA DESCARTÁVEL Nº 95 PFF, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML, AGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 10 ML., SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0, CLOREXEDINA ALCOÓLICA; SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5%, LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO, MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 100 LITROS -C/100 UNIDADES, SCALP Nº 25-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 05 ML., MONONYLON 2-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO Nº 2-0., SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 50 LITROS -C/100 UNIDADE, SCALP Nº 23-DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, AGULHA 23G, SILICONIZADA, DE PAREDE FINA, SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA, VASELINA LÍQUIDA-LUBRIFICANTE DE NATUREZA QUÍMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 204/2022

LAXATIVO, PARA PRODUÇÃO DE UNGUENTOS, MANITOL 20 %, ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO, CAT GUT SIMPLES 4- 0/24 ENVELOPES, LAMINA DE BISTURINO 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, OU EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, SCALP Nº 19- DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TORNEIRA EM EXTENSÃO DE 3 VIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, conforme Edital do PREGÃO Nº 81/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 5 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 13 X 4,5 - Marca SOLIDOR			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 7,9000	Valor total: 1.580,00	
Item 6 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 20 X 5,5 - Marca SOLIDOR			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 7,9100	Valor total: 1.582,00	
Item 7 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25 X 7, - Marca SOLIDOR			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 7,9100	Valor total: 7.910,00	
Item 8 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25 X 8 - Marca SOLIDOR			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 7,9100	Valor total: 7.910,00	
Item 9 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40 X 12 - Marca SOLIDOR			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 8,6500	Valor total: 4.325,00	
Item 13 - ÁLCOOL 70%-ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPAROSQUEAVEL, COM LACRE, CAPACIDADE PARA 01 LITRO. - Marca TUPI			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 5,3400	Valor total: 16.020,00	
Item 17 - ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO - Marca JPROLAB			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 3,0200	Valor total: 302,00	
Item 32 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 7,0 - Marca SOLIDOR			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 4,2900	Valor total: 128,70	
Item 33 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 7,5 - Marca SOLIDOR			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 4,2900	Valor total: 128,70	
Item 34 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 8,0 - Marca SOLIDOR			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 4,2900	Valor total: 128,70	
Item 39 - CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24 ENVELOPES - Marca TECHNOFIO			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 98,8000	Valor total: 4.940,00	
Item 40 - CAT GUT SIMPLES 0 COM 24 UNIDADES - Marca TECHNOFIO			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 98,8000	Valor total: 4.940,00	
Item 41 - CAT GUT SIMPLES 3-0 COM 24 ENVELOPES - Marca TECHNOFIO			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 98,8000	Valor total: 4.940,00	
Item 42 - CAT GUT SIMPLES 4- 0/24 ENVELOPES - Marca TECHNOFIO			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 96,2000	Valor total: 4.810,00	
Item 52 - CLOREXEDINA ALCOÓLICA; SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5% - Marca FACILIMPE			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 13,5400	Valor total: 2.708,00	
Item 63 - EQUIPO MACROGOTAS - Marca MEDIX			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,1900	Valor total: 5.950,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 204/2022

Item 65 - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA, - Marca MEDIX			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 1,2500	Valor total: 625,00	
Item 68 - ESPATULA DE AYRES-DE MADEIRA RESISTENTE,PONTA ARREDONDADA,DESCARTAVEIS - Marca THEOTO			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 8,2500	Valor total: 2.475,00	
Item 79 - FIXADOR CELULAR PARA EXAME GINECOLOGICO - Marca KOLPLAST			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 6,5500	Valor total: 2.620,00	
Item 81 - GEL PARA E.C.G OU PARA ULTRA-SOM 500GR-PARA ULTRA-SOM - Marca MULTIGEL			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 1,6400	Valor total: 820,00	
Item 93 - LAMINA DE BISTURI NO11 - Marca MEDIX			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 24,9600	Valor total: 2.496,00	
Item 95 - LAMINA DE BISTURINO15 -EM ACO INOXIDAVEL,OU EM ACO CARBONO,DESCARTAVEL,ESTERIL - Marca BIOMASS			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 27,4000	Valor total: 1.370,00	
Item 96 - LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA-LAMINA EM VIDRO,LAPDADA PARA MICROSCOPIA,EXTREMIDADE FOSCA - Marca CRAL			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 7,2000	Valor total: 720,00	
Item 101 - LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO - Marca MEDIX			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 13,7000	Valor total: 2.740,00	
Item 102 - LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO M - Marca MEDIX			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 13,7000	Valor total: 2.740,00	
Item 103 - LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO G - Marca MEDIX			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 13,7000	Valor total: 2.740,00	
Item 104 - LUVAS ESTERIL NO 6,0 - Marca SANRO			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 1,4300	Valor total: 858,00	
Item 112 - MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO - Marca ADVANTIVE			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 6,4900	Valor total: 649,00	
Item 113 - MASCARA DESCARTÁVEL N95 PFF - Marca KDU			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,6500	Valor total: 325,00	
Item 114 - MONONYLON 2-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO NO2-0. - Marca MEDIX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 36,2000	Valor total: 1.810,00	
Item 115 - MONONYLON 4-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO NO4-0. - Marca MEDIX			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 36,2000	Valor total: 1.810,00	
Item 121 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 100LITROS -C/100UNIDADES - Marca RAVA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 44,2000	Valor total: 13.260,00	
Item 122 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 50LITROS -C/100UNIDADE - Marca RAVA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 22,1000	Valor total: 4.420,00	
Item 123 - SCALP Nº19-DISPOSITIVO INTRAVENOSO - Marca MEDIX			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,2500	Valor total: 500,00	
Item 124 - SCALP NO21-DISPOSITIVO INTRAVENOSO,PERIFERICO,AGULHA21G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA - Marca SOLIDOR			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,2500	Valor total: 500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 204/2022

Item 125 - SCALP NO23-DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO,AGULHA 23G,SILICONIZADA,DE PAREDE FINA - Marca MEDIX			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,2400	Valor total: 720,00	
Item 126 - SCALP Nº25-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO - Marca LABOR IMPORT			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,2500	Valor total: 750,00	
Item 129 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA,DESCARTAVEL - Marca MEDIX			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 0,2800	Valor total: 1.400,00	
Item 131 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA - Marca MEDIX			
Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,1500	Valor total: 2.250,00	
Item 168 - SORO GLICOSADO 5% 100ML, - Marca J.P			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 16,2000	Valor total: 8.100,00	
Item 174 - TORNEIRA EM EXTENSAO DE 3 VIAS - Marca HARSORIA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 0,7900	Valor total: 237,00	
Item 178 - VASELINA LIQUIDA-LUBRIFICANTE DE NATUREZA QUIMICA LAXATIVO,PARA PRODUCAO DE UNGUENTOS -Marca FACILIMPE			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 29,2500	Valor total: 1.462,50	
Item 180 - MANITOL 20 %, - Marca J.P			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 8,9200	Valor total: 2.676,00	
Item 181 - BICARBONATO DE SODIO 8,4 % 250 ML - Marca HYPOFARMA			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 26,0000	Valor total: 2.600,00	
Item 192 - FORMOL 37% FRASCO COM 1L; UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO - Marca FACILIMPE			
Quant.: 10,00	Valor Unit.: 15,1600	Valor total: 151,60	
Item 227 - AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS, AMPOLA DE 05 ML. - Marca SAMTEC			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,2500	Valor total: 250,00	
Item 228 - AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS, AMPOLA DE 10 ML. - Marca SAMTEC			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 0,4300	Valor total: 430,00	

VALOR TOTAL - CIRURGICA ONIX EIRELI EPP => 132.808,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 204/2022

deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 81, PROCESSO Nº 1453/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

Fichas: 407/408/409/425/456/457/432/433/442/443/449/450/447/448/465/466/474/475

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 81, PROCESSO Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 204/2022

1453/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

Ata de Registro de Preços nº 204/2022

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 21 de Novembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

LARISSA CARDOSO MACHADO
Representando a Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI EPP